###### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 006/2023

**Da**: Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

**Para**: Departamento De Licitação

**Encaminhamento**: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto**: Prestação De Serviço De Arbitragem

**Objeto**: Formalização de **Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço,** para Prestação de Serviço de Arbitragem em campeonatos esportivos diversos, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Arcos/MG.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote.

**Justificativa**: A formalização do processo tem por objetivo a prestação de serviços de arbitragem em campeonatos esportivos diversos, que ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador no município e ainda a prática de esportes tornando uma sociedade mais saudável e participativa nos eventos ofertados pelo município de Arcos/MG.

A prestação de serviços de arbitragem esportiva decorre da necessidade que a Secretaria de Cultura Esporte, Lazer e Turismo tem em garantir aos participantes uma arbitragem qualificada, idônea, imparcial e principalmente que tenha conhecimento técnico específico das várias modalidades de competições esportivas que serão organizados no decorrer do ano de 2023.

O Processo licitatório deverá ser por **lote** para melhor gestão dos contratos pois os serviços serão executados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se da mesma prestação de serviços aplicados em diferentes campeonatos.

**Da Especificação do Objeto**:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Serviço** | **Qnde de**  **Serviço** | **Unidade de Medida** |
| **LOTE 01**  **Campeonato de Futebol Society (Futebol de Sete)** | | | |
| 01 | Contratação de Árbitros para Campeonato de Futebol Society (Futebol de Sete) com partidas de (02) dois tempos de 25 minutos cada. (sendo 1º e 2º Árbitro). | 200 | Serviços |
| 02 | Contratação de Mesário para Campeonato de Futebol Society (Futebol de Sete) com partidas de (02) dois tempos de 25 minutos cada. | 200 | Serviços |
| **LOTE 02**  **Torneios curtos de Futebol de Campo** | | | |
| 01 | Contratação equipe de Arbitragem Futebol de Campo Categoria de Base com partidas de 02 (dois) tempos de 25 minutos cada, composto por 01 Árbitro e 02 Assistentes. | 80 | Serviços |
| 02 | Contratação equipe de Arbitragem Futebol de Campo Categoria de Base com partidas de 02 (dois) tempos de 30 minutos cada, composto por 01 Árbitro e 02 Assistentes. | 80 | Serviços |
| 03 | Contratação equipe de Arbitragem Futebol de Campo Categoria de Base com partidas de 02 (dois) tempos de 35 minutos cada, composto por 01 Árbitro e 02 Assistentes. | 80 | Serviços |
| 04 | Contratação de Mesário para Campeonato de Futebol de Campo Categoria de Base sendo 03 jogos no mínimo com tempos (2x25 minutos, 2x30 minutos, 2x35 minutos). | 80 | Serviços |
| 05 | Contratação de Árbitro para Campeonato de Futebol de Campo Adulto com partidas de 02 (dois) tempos de 45 minutos cada. | 120 | Serviços |
| 06 | Contratação de Auxiliares para Campeonato de Futebol de Campo Adulto com partidas de 02 (dois) tempos de 45 minutos cada, sendo auxiliar 01 e 02. | 120 | Serviços |
| 07 | Contratação de 4° Árbitro para Campeonato de Futebol de Campo Adulto com partidas de (02) dois tempos de 45 minutos cada. | 120 | Serviços |
| 08 | Contratação de Mesário para Campeonato de Futebol de Campo Adulto com partidas de (02) dois tempos de 45 minutos cada. | 100 | Serviços |
| **LOTE 03**  **Campeonatos de Futsal** | | | |
| 01 | Contratação de Árbitros para Campeonatos de Futsal Adulto, a partida terá a duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso, sendo Árbitro 01 e 02. | 120 | Serviços |
| 02 | Contratação de Mesário para Campeonatos de Futsal Adulto, a partida terá duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso. | 120 | Serviços |
| 03 | Contratação de Árbitros para Campeonatos de Futsal de Base, a partida terá a duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso, sendo Árbitro 01 e 02. | 200 | Serviços |
| 04 | Contratação de Mesário para Campeonatos de Futsal de Base, a partida terá duração de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos para descanso. | 120 | Serviços |
| **LOTE 04**  **Campeonatos de Handebol** | | | |
| 01 | Contratação de Árbitros para Campeonatos de Handebol Adulto, com estimativa de duração de uma partida de dois períodos de 30 minutos cada. O tempo de intervalo de jogo é, normalmente, igual á 10 minutos, sendo 02 Árbitros. | 100 | Serviços |
| 02 | Contratação de Mesário para Campeonatos de Handebol Adulto, com estimativa de duração de uma partida de dois períodos de 30 minutos cada. O tempo de intervalo de jogo é, normalmente, igual á 10 minutos. | 100 | Serviços |
| 03 | Contratação de Árbitros para Campeonatos de Handebol de Base, com estimativa de duração de uma partida de dois períodos de 30 minutos cada. O tempo de intervalo de jogo é, normalmente, igual á 10 minutos, sendo 02 Árbitros. | 100 | Serviços |
| 04 | Contratação de Mesário para Campeonatos de Handebol de Base, com estimativa de duração de uma partida de dois períodos de 30 minutos cada. O tempo de intervalo de jogo é, normalmente, igual á 10 minutos. | 100 | Serviços |
| **LOTE 05**  **Campeonatos de Basquete** | | | |
| 01 | Contratação de Árbitros para Campeonatos de Basquete Adulto, com estimativa de jogos. Uma partida consistirá de 04 períodos de 10 minutos. Haverá intervalos de 02 minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo), entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo) antes de cada período extra. Haverá intervalo de meio-tempo de 15 minutos, sendo 02 Árbitros. | 100 | Serviços |
| 02 | Contratação de Mesário para Campeonatos de Basquete Adulto, com estimativa de jogos. Uma partida consistirá de 04 períodos de 10 minutos. Haverá intervalos de 02 minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo), entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo) antes de cada período extra. Haverá intervalo de meio-tempo de 15 minutos. | 100 | Serviços |
| **LOTE 06**  **Campeonatos de Voleibol** | | | |
| 01 | Contratação de Árbitros para Campeonatos de Voleibol, com estimativa de jogos. Uma partida consistirá de 04 sets de 25 pontos e 01 set de 15 pontos. Haverá intervalos de 05 minutos entre os sets, sendo 02 árbitros. | 100 | Serviços |
| 02 | Contratação de Mesário para Campeonatos de Voleibol, com estimativa de jogos. Uma partida consistirá de 04 sets de 25 pontos e 01 set de 15 pontos. Haverá intervalos de 05 minutos entre os sets. | 100 | Serviços |

**Requisitos Necessários**: Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira e Atestado de Capacidade Técnica.

**Condições de Execução:**

\* Os serviços de arbitragem deverão ser executados de acordo com as regras vigentes de cada modalidade.

\* A execução será rigorosamente das respectivas especificações contidas neste termo de referência.

\* Os árbitros devem apresentar-se nos locais de competição com antecedência de no mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos a realização do evento e trajando uniformes apropriados para cada modalidade desportiva.

\* A contratada fica a cumprir com as datas, horários e locais informados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a realização dos eventos.

\* Todos os árbitros devem ter capacidade técnica atestada pela empresa vencedora, a qual ficará responsável pelos mesmos.

\* A empresa contratada deve fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a perfeita realização dos serviços de arbitragem.

\* Todas a despesas inerentes à realização dos serviços, como deslocamento, alimentação, hospedagem, pagamentos de diárias, encargos trabalhistas e sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços proposto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

\* A contratada deve providenciar a imediata substituição de qualquer profissional em caso de ausência do mesmo, para que não haja prejuízo no desenvolvimento das atividades.

\* O descumprimento do prazo de atendimento ou a não substituição do profissional que não estará atendendo as exigências deste termo, ensejerá a aplicação de multas a contratada, calculadas sobre o valor total da ata de registro.

\* Os serviços devem ser prestados em locais de acordo com o cronograma de jogos e/ou competições em horários não específicos, tais como nos dias de semana e/ou finais de semana. Seguindo os andamentos dos Jogos, Competições e Eventos.

\* É obrigatório entregar a nota fiscal em mãos para o fiscal de contrato. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

**Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Local:** | **Responsável:** | **Contato:** | **MASP** |
| Poliesportivo de Arcos/MG | Michel Ramos | 37-3352-1051 | 5109/8 |

A mesma deverá fiscalizar se os serviços acima foram executados conforme solicitado, sendo assim se responsabilizará junto a contratada pelo bom andamento do serviço durante o período que estiver sendo realizado o evento.

**Forma de Pagamento:**

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos:Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

**Condições Gerais:**

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Esta Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de apoio ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.

**Concordância com o Termo de Referência**

Arcos, 01 de março de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PAULO HENRIQUE MIRANDA**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo